



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 011/2024

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA, AO PROJETO DE LEI DE Nº 54/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2025.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

04	Fundo Municipal de Saúde	158
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0189-302.1002	Ações Especializadas de Saúde	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R\$90.000,00
04	Fundo Municipal de Saúde	59
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0033-301.1001	Manter Estratégia da Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R\$12.172,42
04	Fundo Municipal de Saúde	65
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0033-301.1001	Manter Estratégia da Saúde da Família	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R\$20.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Transf. de Imp – Saúde	R\$122.172,42

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.





Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 54/2024.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.


Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2024:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

O valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é destinado para a Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba, a fim de que haja a reforma dos leitos na instituição de saúde, que atende o Sistema Único de Saúde em Carmo do Paranaíba.

O valor de R\$ 12.172,42 (doze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) é destinado para a instalação e toldos nas UBS's de nosso município.

O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que é destinado para a aquisição e instalação ar condicionado nas UBS's de nosso município.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☐ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº _____
DATA DA VOTAÇÃO ____/____/____	
☐ APROVADO _____	VOTOS A FAVOR _____
☐ REJEITADO _____	VOTOS CONTRÁRIOS _____
AUSENTES _____	ABSTENÇÕES _____
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA	

